COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL CARTA DE BELO HORIZONTE

O Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, reunido em Belo Horizonte – Minas Gerais, nos dias 16 e 17 de junho de 2016, por ocasião da IX Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, considerando que as Ouvidorias representam um instrumento de gestão e de cidadania, contribuindo para a eficiência do serviço público, e, considerando a necessidade de dotar as Ouvidorias de plena capacidade de atendimento ao público, por meio da presente Carta, resolve acordar os seguintes pontos:

1. Propor que a Comissão Executiva do COJE agende audiência com a Administração do TSE para efetivar a estrutura das ouvidorias eleitorais de acordo com a minuta de resolução protocolada no TSE sob nº 11644/2015, em 02/06/2015;
2. Inserir na proposta de reestruturação administrativa dos TRE's, em andamento, a estrutura das ouvidorias eleitorais conforme minuta de resolução aprovada pelo COJE/2015, considerando as recentes deliberações do VII Colégio de Presidentes dos tribunais eleitorais;
3. Recomendar que todos os servidores de suas ouvidorias sejam certificados;
4. Recomendar que as Ouvidorias Regionais Eleitorais, no trabalho de divulgação de material de orientação ao cidadão para as eleições 2016, que seria elaborado pela Ouvidoria do TSE, pudessem contar com a parceria dos Juízes e Promotores Eleitorais e das Associações Nacional e Estaduais de Juízes, e das Associações Nacional e Estaduais dos Promotores de Justiça. Tudo no esforço de tornar mais efetivo o trabalho de aproximação com a sociedade;
5. Reforçar a inclusão da Ouvidoria na proposta orçamentária de cada regional;
6. Divulgar de forma contínua as atividades das ouvidorias eleitorais para os gestores e servidores dos tribunais, bem como para o público externo;
7. Apresentar ao TSE os dados estatísticos de atendimento do ano anterior das ouvidorias dos regionais juntamente com a Carta da primeira reunião anual do COJE;
8. Definir um sistema padrão para registro das demandas das Ouvidorias, analisando principalmente o uso do SEI;
9. Sugerir a regulamentação da Lei de Acesso à Informação ou sua adequação nos tribunais, para atender ao disposto na Resolução 215/2015 do CNJ, por meio de uma comissão multidisciplinar, incluindo a Ouvidoria;
10. Reiterar a recomendação, prevista no item 11 da Carta de Belém, de que os tribunais regionais eleitorais, se ainda não o fizerem, façam constar em seus regimentos internos as estruturas mínimas, competências e atribuições dos ouvidores de suas respectivas ouvidorias eleitorais.

11. Possibilitar que as Ouvidorias Eleitorais, por meio de seus representantes, participem da adesão do TSE ao Instituto para a Democracia e Assistência Eleitoral - IDEA, acordo firmado pelo Ministro Dias Toffoli com o foro internacional dedicado à democracia e aos processos eleitorais, composto por 28 países. A Ouvidoria ficaria no foco da cidadania, indo ao encontro com os macrodesafios do Poder Judiciário propostos pelo CNJ na Resolução 198/2014.

12. Recomendar que as Ouvidorias tenham mais capilaridade, estando junto aos juízes eleitorais, mais próximas do eleitor, por meio da realização de audiências públicas.

Belo Horizonte, em 17 de junho de 2016.

JUACY DOS SANTOS LOURA JÚNIOR
Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Ouvidor - TRE/RO

MAURÍCIO PINTO FERREIRA
Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Ouvidor - TRE/MG

TELMA VALÉRIA DA SILVA MARCON
1ª Secretária do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Juíza-Ouvidora - TRE/MS

VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS
2º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Juiz-Ouvidor - TRE/RN

VILSON SANTANA
3º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Juiz-Ouvidor - TRE/SC

JURANDI BORGES PINHEIRO
Juiz-Ouvidor – TSE

WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO
Desembargadora Ouvidora – TRE/AC

ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO

Juiz Ouvidor – TRE/AM

DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
Juiz Ouvidor – TRE/AP

MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO
Juiz Ouvidor – TRE/BA

JAMES EDUARDO OLIVEIRA
Desembargador Ouvidor – TRE/DF

EDUARDO JOSÉ LEAL MOREIRA
Juiz Ouvidor Substituto – TRE-MA

RODRIGO ROBERTO CURVO
Juiz Ouvidor – TRE/MT

ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE POZETTI
Juiz Ouvidor-Substituto – TRE/MT

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Ouvidora - TRE/PA

SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO
Juiz Ouvidor – TRE/PB

IVO FACCENDA
Juiz Ouvidor – TRE/PR

JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Juiz Ouvidor – TRE/PI

JEAN PIERRE MICHETTI
Juiz Ouvidor – TRE/RR

GARDÊNIA CARMELO PRADO
Juíza Ouvidora – TRE/SE

AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Juiz Ouvidor – TRE/TO